



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e **OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 217 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia a Sra. **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, para o cargo de secretária da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará - SEMAPF, bem como o Decreto nº 66 de 12 de julho de 2023, o qual nomeia a citada servidora como secretária interina da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDS;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 56 de 16 de junho de 2023, o qual nomeia o Sr. **JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA**, como Secretário Municipal de Produção e Agronegócio de Santa Izabel do Pará;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02/05/2023**, a servidora abaixo citada para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº **2023.04.28.01**, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPF), Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDS), Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio (SEMPAG), com a empresa **MASTER MONITORAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.319.180/0001-10, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, PARA SER UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.**

I – Sandra Antônia Alves da Silva, Mat. Funcional: 123909.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa
Em: <u>02.05.23</u>
<u>Amil</u>
Servidor/Matricula Nº <u>041165-5</u>



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**

Secretarias Municipais de Santa Izabel do Pará, em 02 de maio de 2023.

CLAUDINE YUKARI  
WATANABE  
SASAKA:68491808272

Assinado de forma digital  
por CLAUDINE YUKARI  
WATANABE  
SASAKA:68491808272

**CLAUDINE YUKARI WATANABE**  
**SASAKA**  
SEMAPF/SEMDS

JAIME LUIZ DE SOUSA  
PEREIRA:00740215248

Assinado de forma  
digital por JAIME LUIZ  
DE SOUSA  
PEREIRA:00740215248

**JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA**  
SEMPAG